

## **ATA DE REUNIÃO nº 05**

### **Reunião ordinária**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ:**

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição (Ato GP n. 30, de 05 de maio de 2023 alterado pela Portaria GP n. 22, de 05 de maio de 2023).

#### **2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

Data: 11/06/2024 Horário: 18h00

Local: Videoconferência - ZOOM

Reunião: Reunião Ordinária – Biênio 2022-2024

Objetivo: Assuntos de interesse do Comitê.

#### **3. PARTICIPANTES PRESENTES:**

##### **Membros:**

- a. Desembargador Homero Batista Mateus da Silva;
- b. Juiz Titular de Vara do Trabalho Daniel Rocha Mendes;
- c. Juíza Titular de Vara do Trabalho Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel;
- d. Ausência justificada da Juíza auxiliar da Presidência, Dra. Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, ora em férias;
- e. Servidor José Antônio Menini Júnior;
- f. Servidora Daniele de Jesus Andrade;
- g. Servidor Tarcísio Ferreira;
- h. Servidor João Paulo Bessa de Melo;
- i. Servidor Vanderson Nunes Costa;

##### **Participantes:**



a. Dr Diego Reis Massi, juiz presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2).

b. Servidor Henrique Sales Costa, pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD);

#### 4. PAUTA

Assuntos gerais de interesse do Comitê Gestor.

#### 5. REUNIÃO

##### 5.1 Abertura

A sessão iniciou-se com a palavra o Exmo. Desembargador Homero Batista Mateus da Silva, que agradecendo a presença dos participantes, deu início aos trabalhos.

##### 5.2 Panorama Geral.

a. Auxílio pontual – situação de Diadema, Itapevi, Jandira e Carapicuíba.

Os membros do comitê se manifestaram sobre a possibilidade da revisão da questão do auxílio pontual, passando a ser feita apreciação do volume de processos por semestre e não por ano, evitando distorções quanto à distribuição dos processos.

Foi sugerido, inicialmente, que as Varas que atingissem o número de 750 processos, até julho, a questão do auxílio para a Vara do Trabalho fosse revista.

Pelo Comitê, ficou acertado a confecção de um ofício para Corregedoria.



b. Hipótese de juiz titular que dispensa juiz auxiliar – pedido de direito ao contraditório por parte do juiz substituto para tomar ciência dos motivos de seu desligamento.

Foi sugerido pelo comitê que se reavivasse o resultado da assembleia da Amatra, para que houvesse a apresentação de contraditório prévio pelo juiz substituto do auxílio fixo.

Dada a palavra ao Dr. Diego Massi aduziu que a associação se propôs a realizar a mediação com os magistrados envolvidos, com a possibilidade de defesa para o juiz substituto (auxílio fixo), ao que o Des. Homero propôs que se agregasse a presença dos membros representantes dos juízes titulares e dos juízes substitutos nesse Comitê de Priorização, dada a vocação natural de representação da classe;

Os membros do Comitê acertaram a confecção de um ofício para Corregedoria nesses termos.

c. Extinção dos cargos de juiz substituto de forma unânime Órgão Especial, em maio de 2024.

Os membros do Comitê se comprometeram, na pessoa do Des. Homero Batista, a apresentar uma manifestação perante o CSJT demonstrando a preocupação com a possibilidade de poucas nomeações de novos magistrados para o TRT da 2ª Região, impactando sobremaneira no auxílio pontual das Varas do Trabalho.

Pelo Des. Homero Batista foi recordado que houve um ofício do Comitê pedindo a oportunidade para manifestação sobre o assunto da extinção dos cargos de juiz substituto, indeferido pela Vice-Presidência do TRT 2ª Região.

d. Deslocamento da competência do Pleno para Órgão Especial para julgamento de ação/representação contra magistrado.



Diante da suspensão do processo pelo relator, o Comitê aguardará deliberação do julgamento para manifestação.

e. O servidor José Antônio relatou a preocupação com a Intervenção pela Corregedoria nas Varas do trabalho – diante dos tipos abertos da norma regional de intervenção das varas.

O Des. Homero Batista se dispôs a coletar mais dados e saber quais foram as circunstâncias dessa intervenção.

f. Tratou-se da preocupação com as metas 1 e 2, ocasião em que o Des. Homero Batista comunicou que o comitê do EGESTÃO fixou como calendário a divulgação dos dados estatísticos, em três oportunidades ao ano, auxiliando o cumprimento das metas pelas Varas do Trabalho;

g. O servidor Vanderson Costa trouxe como demanda o estudo sobre as questões das funções comissionadas de secretário de audiência, diante da gestão desta função pelas varas do trabalho e o seu desvirtuamento, no dia a dia, tendo em vista o deslocamento para outras funções dentro da secretaria da Vara.

O comitê avaliou a possibilidade de atuação, havendo caso concreto, em companhia do Sindicato.

## 6. ENCERRAMENTO



O Desembargador Homero Batista realizou o encerramento com agradecimento aos participantes, enaltecendo o engajamento de todos.

Lembrou-se de que 24 de setembro de 2024, 18h00, é a previsão para a próxima reunião do grupo, talvez a última desta composição.

#### 7. Assinatura/data

São Paulo, 11 de junho de 2024.

**HOMERO  
BATISTA MATEUS  
DA SILVA:65510**

Assinado de forma digital por  
HOMERO BATISTA MATEUS  
DA SILVA:65510  
Dados: 2024.06.12 12:29:38  
-03'00'

Homero Batista Mateus da Silva  
Desembargador Coordenador do Comitê

